



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 487, DE 2019

Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Marinho.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Marinho, aos 76 anos, famoso radialista, cinéfilo, empresário e agitador cultural do Amazonas, bem como a apresentação de condolências a esposa Silene Marinho, a suas filhas Patricia e Cristina Marinho .

JUSTIFICAÇÃO

Nós, amazonenses, perdemos, no domingo, 2 de junho, mais que um comunicador. Ícone da cena cultural do estado que aqui represento, Joaquim Marinho era conhecido pela sua vasta coleção de livros, discos e filmes e pelo desmedido amor ao Amazonas.

Nascido na cidade do Porto, em Portugal, em 1º de maio de 1943, Marinho viveu mais de 60 anos em Manaus, onde integrou o Grupo de Estudos Cinematográficos (GEC), cineclube criado nos anos 60, e manteve uma rede de cinemas. Em 2013, recebeu o título de Cidadão do Amazonas da Assembleia Legislativa do Estado (ALE-AM).



SF/19722.57199-68 (LexEdit)

Que toda a família do querido Marinho receba o nosso abraço fraterno e tenha na fé em Deus o consolo para superar essa inestimável perda.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2019.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)



SF/19722.57199-68 (LexEdit)